

PORTARIA Nº 153/2020-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **GUILHERME COSTA ALMEIDA** para exercer as funções de Condutor de Veículo de Urgência na unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Pedra Lavrada, pertencente a estrutura administrativa e organizacional deste Município, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19 de outubro de 2020.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada/PB, em 28 de outubro de 2020.

Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito